



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Tipo:** EMENDA IMPOSITIVA AO PLO 131/2024

## **EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 AO PLO Nº 131/2024**

Segue em anexo a Emenda Impositiva solicitada pela Associação Senhor Bom Jesus, bem como o Plano de Trabalho.

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito acolher o pedido da entidade para aquisição de fraudas descartáveis, muito solicitadas pelos idosos em condições de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2024

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

|   |  |  |                 |
|---|--|--|-----------------|
| Projeto de Lei nº:  | 131/2024   |  |                 |
| Tipo de Emenda:   | IMPOSITIVA   |  |                 |
| Autoria Individual :  | Adão Ricardo Vieira do Prado                                     |  |                 |
| <b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas com aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, para o atendimento dos Ibitingenses atendidos na <u>Associação Senhor Bom Jesus</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, <u>conforme Plano de Trabalho anexado</u> a esta emenda. |  |  |                 |
| <b>Resumo da Emenda</b>   |  |  |                 |
| Valor da dotação por Vereador Propositor  | R\$ 50.000,00 - Valor do Vereador - Adão Ricardo Vieira do Prado |  |                 |
| Valor Total Aumentado de Dotação  | R\$ 50.000,00  |  |                 |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>  |  |  |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:   | Novo:  |  | Suplementado: X |
| Identificação do crédito orçamentário   | Código   | Nome   |                 |
| Órgão:  | 02   | PODER EXECUTIVO                                |                 |
| Unidade Orçamentária:   | 09   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |                 |
| Função:   | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                 |
| Subfunção:  | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |                 |
| Programa:   | 0011   | DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE  |                 |
| Ação:   | 3105   | PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL  |                 |
| Localizador do Gasto:   | -  | -----  |                 |
| Natureza da Despesa:  | 3.3.50.39  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                 |
| Emenda ( + ):   | R\$  | 50.000,00                                      |                 |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>   |  |  |                 |
| Identificação do crédito orçamentário   | Código   | Nome   |                 |
| Órgão:  | 02   | PODER EXECUTIVO                                |                 |
| Unidade Orçamentária:   | 90   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                 |
| Função:   | 99   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                 |
| Subfunção:  | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                 |
| Programa:   | 2999   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                 |





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

|                             |                  |                         |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Ação:</b>                | <b>0999</b>      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Natureza da Despesa:</b> | <b>9.9.99.99</b> | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Emenda ( - ):</b>        | <b>R\$</b>       | 50.000,00               |

Adão Ricardo Vieira do Prado  
**Vereadora**





## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Ibitinga, 28 de outubro de 2024.

Ofício 019/2024.

### REF: Pedido de emenda Impositiva.

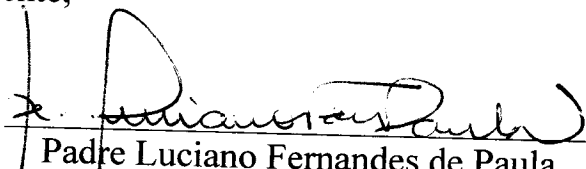
Serve o presente, para requerer de Vossa Senhoria a possibilidade de destinar para nossa entidade através de uma emenda impositiva o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão aplicados na compra de fraldas geriátricas descartáveis conforme descrito em plano de trabalho em anexo.

Nossa entidade acolhe hoje 44 idosos de ambos os sexos em diferentes graus de dependência, estaremos a partir do ano de 2025 ampliando essas vagas para um total de 56 idosos e o valor acima citado nos ajudará muito no custeio de nossa entidade.

Estamos anexando junto a este, o plano de trabalho para o valor apresentado para que seja apreciado e aprovado, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Certos de contar com a vossa atenção, aproveito o ensejo e envio meus cumprimentos e minha benção.

Cordialmente,

  
Padre Luciano Fernandes de Paula  
Diretor Presidente.

Ilma Sr. Adão Ricardo Vieira do Prado.  
DD Vereador da Estância Turística de Ibitinga.





**PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA.**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: [www.laribitinga.com.br](http://www.laribitinga.com.br) / E-mail: [asiloibitinga@hotmail.com](mailto:asiloibitinga@hotmail.com)

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS N° 001/1998.

Inscrição no CNAS N° 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI N° 001/2019.

CEBAS - N° 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria n° 226, de 23/10/2019).

**1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária**

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Padre Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14

RG: 42.606.813-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 03/07/1965.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2021 até 31/12/2022.

**1.4). Relacione os demais Diretores**

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1º Secretário

Profissão: Empresário.





# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 593.996.008-15

RG: 7627590

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

Profissão: Empresário.

CPF: 020.523.498-47

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Marquiore

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro

Profissão: Empresária.

CPF: 076.785.788-73

RG: 18.681.268

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Pedreiro.

CPF: 084.139.318-43

RG: 18034828

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Paulo Sergio Simini

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Empresária.

CPF: 027.038.598-30

RG: 22.501.312-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Empresário.

CPF: 366.621.428-24

RG: 405557814

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

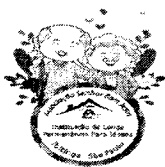
( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade

4





#### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

##### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

##### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

##### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente ( ) Não Possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:





# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|--|
| 01 Cozinha  | 01 Fogão industrial  |
| 09 Quartos Femininos                                | 04 Geladeiras  |
| 15 Quartos Masculinos                               | 01 Coifa   |
| 12 Banheiros  | 01 Climatizador de ar  |
| 01 Sala de Atendimento do Serviço Social            | 01 Freezer horizontal  |
| 01 Sala de Atendimento da Coordenação               | 10 Mesas de Cozinha  |
| 01 Sala de Atendimento da Fisioterapia              | 40 Cadeiras  |
| 02 Salas de Atendimento da Enfermagem               | 40 Camas   |
| 01 Sala para medicamentos                           | 08 Chuveiros   |
| 01 Sala de Convivência                              | 05 Computadores  |
| 03 Refeitórios                                      | 05 Impressoras   |
| 02 Quartos c/ banheiros para funcionários           | 26 Televisores   |
| 02 Despensas para alimentos                         | 24 Cômodas / Guarda-Roupas                                       |
| 01 Lavanderia                                       | 20 Cadeiras de Rodas   |
| 01 Rouparia   | 20 Cadeiras de Banho   |
| 01 Recepção   | 04 Camas hospitalares  |
| 01 Almojarifado                                     |  |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 32 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 56 idosos, distribuídos em 30 mulheres e 26 homens.

#### 4.5) PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com







#### 4.7) ABRANGÊNCIA

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;

2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.

3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.

4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.

P





#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higiênização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higiênização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

\*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.

\*\* A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.





**4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providencias para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

**Plano de Trabalho Anual**

| Plano de Trabalho Anual                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês                                    | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Acolhimento Institucional                         | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Visita domiciliar e/ou contato com familiares     | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Reunião de equipe                                 | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Fisioterapia                                      | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Terapia Ocupacional                               | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com nutricionista                  | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com farmacêutica                   | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Psicologia  | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Participação dos idosos em eventos na comunidade  |   | x |   |   |   | x | x |   | x |    |    | x  |
| Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).  | x |   | x |   | x |   |   | x |   |    | x  |    |
| Capacitação/treinamento com funcionários          |   |   | x |   |   | x |   |   | x |    |    | x  |
| Festa Junina com familiares                       |   |   |   |   |   | x |   |   |   |    |    |    |
| Confraternização de Natal com familiares          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |
| Prestação de Contas                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |

**4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE**

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de



EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 04/11/2024 15:20:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código D1F0-64C8-BD57-DA94.



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

#### 5) MATERIAIS DE CONSUMO ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| TIPO   |
|--|
| MATERIAL DE HIGIENE (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS) |

#### 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| TIPO             | PAGAMENTO À VISTA    |
|------------------|----------------------|
| MATERIAL HIGIENE | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 50.000,00</b> |

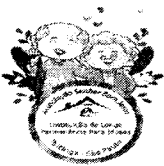
#### 7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

#### 8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.





# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

## 9) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| ITEM DE DESPESA     | Emenda de Custeio    | TOTAL                |
|---------------------|----------------------|----------------------|
|                     | Valor previsto       | Valor gasto          |
| Material de Consumo | R\$ 50.000,00        | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

## 10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| <b>Início:</b>  | 01/01/2025 |
| <b>Término:</b> | 31/12/2025 |

\*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

## 11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Formação: Coordenador

Telefone para contato: 16 3342-2509.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Luciano Fernandes de Paula.

Assinatura: 





**PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA.**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: [www.laribitinga.com.br](http://www.laribitinga.com.br) / E-mail: [asiloibitinga@hotmail.com](mailto:asiloibitinga@hotmail.com)

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – janeiro a dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS N° 001/1998.

Inscrição no CNAS N° 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI N° 001/2019.

CEBAS - N° 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria n° 226, de 23/10/2019).

**1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária**

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Padre Luciano Fernandes de Paula.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 304.070.428-14

RG: 42.606.813-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 03/07/1965.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2021 até 31/12/2022.

**1.4). Relacione os demais Diretores**

Nome do Diretor: Antônio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

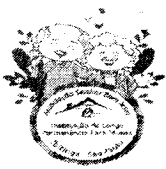
Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1º Secretário

Profissão: Empresário.





# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

CPF: 512.024.098-49 RG: 4550893 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário Profissão: Empresário.  
CPF: 593.996.008-15 RG: 7627590 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro Profissão: Empresário.  
CPF: 020.523.498-47 RG: 1.291.003-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Marquiori

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro Profissão: Empresária.  
CPF: 076.785.788-73 RG: 18.681.268 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Pedreiro.  
CPF: 084.139.318-43 RG: 18034828 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Paulo Sergio Simini

Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Empresária.  
CPF: 027.038.598-30 RG: 22.501.312-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo

Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Empresário.  
CPF: 366.621.428-24 RG: 405557814 Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- ( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- ( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- ( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade





#### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

##### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

##### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro. De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos. Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal. O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito: seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga. Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município. Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua. Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

##### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente ( ) Não Possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:







# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|--|
| 01 Cozinha  | 01 Fogão industrial  |
| 09 Quartos Femininos                                | 04 Geladeiras  |
| 15 Quartos Masculinos                               | 01 Coifa   |
| 12 Banheiros  | 01 Climatizador de ar  |
| 01 Sala de Atendimento do Serviço Social            | 01 Freezer horizontal  |
| 01 Sala de Atendimento da Coordenação               | 10 Mesas de Cozinha  |
| 01 Sala de Atendimento da Fisioterapia              | 40 Cadeiras  |
| 02 Salas de Atendimento da Enfermagem               | 40 Camas   |
| 01 Sala para medicamentos                           | 08 Chuveiros   |
| 01 Sala de Convivência                              | 05 Computadores  |
| 03 Refeitórios                                      | 05 Impressoras   |
| 02 Quartos c/ banheiros para funcionários           | 26 Televisores   |
| 02 Despensas para alimentos                         | 24 Cômodas / Guarda-Roupas                                       |
| 01 Lavanderia                                       | 20 Cadeiras de Rodas   |
| 01 Rouparia   | 20 Cadeiras de Banho   |
| 01 Recepção   | 04 Camas hospitalares  |
| 01 Almojarifado                                     |  |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 32 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 56 idosos, distribuídos em 30 mulheres e 26 homens.

#### 4.5) PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.

Telefone: (16) 3342-2509 – e-mail: asiloibitinga@hotmail.com





#### **4.7) ABRANGÊNCIA**

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

#### **4.8) OBJETIVO GERAL**

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços Socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

- 1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;
- 2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.
- 3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.
- 4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.





#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higieneização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higieneização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

\*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.

\*\* A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.





**4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providências para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

**Plano de Trabalho Anual**

| Plano de Trabalho Anual                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês                                    | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Acolhimento Institucional                         | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Visita domiciliar e/ou contato com familiares     | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Reunião de equipe                                 | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Fisioterapia                                      | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Terapia Ocupacional                               | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com nutricionista                  | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Acompanhamento com farmacêutica                   | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Psicologia  | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Participação dos idosos em eventos na comunidade  |   | x |   |   |   | x | x |   | x |    |    | x  |
| Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).  | x |   | x |   | x |   |   | x |   |    | x  |    |
| Capacitação/treinamento com funcionários          |   |   | x |   |   | x |   |   | x |    |    | x  |
| Festa Junina com familiares                       |   |   |   |   |   | x |   |   |   |    |    |    |
| Confraternização de Natal com familiares          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |
| Prestação de Contas                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |

**4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE**

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de



EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 04/11/2024 15:20:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir\_assinatura e informe o código D1F0-64C8-BD57-DA94.



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

## 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

## 5) MATERIAIS DE CONSUMO ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| TIPO   |
|--|
| MATERIAL DE HIGIENE (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS) |

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| TIPO             | PAGAMENTO À VISTA    |
|------------------|----------------------|
| MATERIAL HIGIENE | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 50.000,00</b> |

## 7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

## 8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.





# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

∞

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

PROT-CMI 3469/2024  
29/10/2024 - 15:02  
OFC 1119/2024

## 9) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| ITEM DE DESPESA     | Emenda de Custeio    | TOTAL                |
|---------------------|----------------------|----------------------|
|                     | Valor previsto       | Valor gasto          |
| Material de Consumo | R\$ 50.000,00        | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

## 10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2025 |
| Término: | 31/12/2025 |

\*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

## 11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Formação: Coordenador

Telefone para contato: 16 3342-2509.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Luciano Fernandes de Paula.

Assinatura: 